

PORTARIA MD Nº 412/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 144, de 15/3/2018, publicada no DOE ALMT em 27/3/2018, que concedeu Progressão Funcional aos servidores, a partir de fevereiro-2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
40980	Angelo Xavier Varela	TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio	MB8	201824433

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
40980	Angelo Xavier Varela	TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio	MB9	201824433

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
Deputado Guilherme Maluf
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 22 / 11 / 2018

Visto SGP/ALMT

Publicado no D. O.
de 25 / 9 / 2018

Funcionário